



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR JO N° 364 / 2023
EM, 17 / 07 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA COLOCAR FAIXA DE PEDESTRE, RADAR OU REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DO CCAA NA AVENIDA RIO BRANCO.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Rio Branco é um dos logradouros públicos mais movimentados de nossa cidade, abrigando escritórios de advocacia, a COELBA, o CCAA, lojas comerciais e residências. Além disso, ela serve como via de ligação entre a Praça JJ Seabra e a área comercial.

No entanto, nesta mesma avenida, os estudantes e pedestres enfrentam diariamente um iminente risco de vida, devido ao excesso de velocidade praticado por alguns motoristas, principalmente nos fins de semana. Além disso, alguns condutores, sob efeito de álcool, dirigem seus veículos sem uma noção completa de direção.

Indubitavelmente, a realização de um estudo de viabilidade técnica para a instalação de faixas de pedestres, radares ou redutores de velocidade nas proximidades do CCAA contribuiria significativamente para reduzir o risco de acidentes e garantir a segurança dos pedestres.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"